**Ministério da Educação**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**

**Relatório Contábil do IFRS**

e Demonstrações Contábeis Consolidadas

**1º Trimestre/2020**

Bento Gonçalves, 2020

**DCONIFRS**

**REITOR**

Julio Xandro Heck

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tatiana Weber

**PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Márcio Cristiano dos Santos

**DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Rosane Fabris

**Chefe do Departamento de Contabilidade**

Luiz Antônio Hining

**EQUIPE TÉCNICA – contadores**

Ademir Gautério Troina Junior

Cristiane Ancila Michelin

Elisangela Batista Maciel

Jane Marusa Nunes Luiz

Luciana Lopes de Freitas

Luis Fernando Espinosa de Farias

Magali Teresinha da Silva

Maicon Goulart Morales

Marinez Mauer

Patricia Kissner

Pedro Sergio Mendes Leite

Roberto Russell Fossati

Robson da Silva Telles

Tatiane Berenice Gómez

Este documento é constituído por:

I – Declaração do Contador;

II – Demonstrações Contábeis;

III – Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

Nos termos do Acórdão TCU nº 1464/2015-P e da Macrofunção 02.03.18 (Encerramento do Exercício de 2019), em atendimento à Portaria nº 04 MEC/SE/SPO, de 20 de novembro de 2019, consta a Declaração com Ressalva do Contador do Órgão 26419 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme segue.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DECLARAÇÃO DO CONTADOR** | | | |
| **Denominação completa (UJ)** | | | **Código da UG** |
| 26419 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RS | | | 158141 |
|  | | | |
| Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2020, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:  **Restrição 315 – Falta ou restrição na conformidade dos registros de gestão**.  Em março de 2020, o IFRS registrou falta de conformidade dos registros de gestão em 8 Unidades Gestoras: 158262 Rio Grande, 158264 Bento Gonçalves, 158325 Erechim, 158674 Farroupilha, 158743 Rolante, 158744 Vacaria, 158326 Restinga e 158746 Viamão, sendo as duas últimas, 158326 Restinga e 158746 Viamão, as Unidades mais deficitárias, em número de ocorrências, na realização da conformidade dos registros de gestão. **Providências relatas:** A Direção do campus 158326 Restinga irá iniciar tratativa com a reitoria para obter um código e vaga específica para a conformidade de gestão. A Direção do campus 158746 Viamão designará servidor capacitado para a função. Ambas Diretorias não apontaram prazos ou apresentaram cronograma de ação das providências relatadas. A falta de conformidade dos registros de gestão é recorrente nos campi 158326 Restinga e 158746 Viamão, e foi objeto de apontamento na Declaração do Contador dos Exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019.  **Restrição 316 – Falta ou atraso no cumprimento de diligências.**  Até o encerramento do primeiro trimestre, a Diretoria de Gestão de Pessoas não apresentou relatório de controle atualizado dos valores a receber derivados da folha de pagamento à título de reposição ao erário. **Providências relatadas:** Através do Ofício nº 06/2020/PROAD/IFRS, a Pró-reitoria de Administração informa medidas a serem tomadas a partir da Ordem de Serviço nº 06/2019 que estabelece procedimentos para cadastro, pagamento e lançamentos no SIAPE, porém não manifestou cronograma e ações efetivas para sanar a ausência de registro de valores a receber pagos indevidamente na folha.  **Restrição 603 – Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA**.  Em março 2020, o IFRS registrou saldo divergente do Relatório de Movimentação de Almoxarifado em 8 Unidades: 158265 Canoas, 158327 Osório, 158674 Farroupilha, 158676 Feliz, 158743 Rolante, 158744 Vacaria,158745 Alvorada e 158746 Viamão. **Providências relatadas:** Há chamados em aberto para resolução de ajustes de saldos no SIPAC (Sistema controle Almoxarifado e Patrimônio) originado pelos Campi 158676 Feliz, 158745 Alvorada, 158746 Viamão. As demais Diretorias não manifestaram ações diferentes daquelas já adotadas nos períodos/exercícios anteriores e/ou cronograma efetivo de ação para as providências relatadas. O saldo divergente do Relatório de Movimentação de Almoxarifado é recorrente nos campi 158265 Canoas, 158674 Farroupilha, 158676 Feliz, 158745 Alvorada e 158746 Viamão, e foi objeto de apontamento na Declaração do Contador campus 158745 Alvorada do Exercício de 2018 e 2019; campus 158265 Canoas, na Declaração do Contador dos Exercícios de 2017, 2018 e 2019 e; campus 158676 Feliz, na Declaração do Contador dos Exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019.  **Restrição 632 – Saldos Alongados/Indevidos Contas Transitórias – Ativo Não Circulante**  Em março 2020, o IFRS registrou existência de saldos alongados em contas do Ativo Permanente no Campus 158326 Restinga, relativo a obras em andamento construção do bloco administrativo. **Providência relatada**: Efetuada a conferência dos lançamentos contábeis e aguardando a manifestação da DPO sobre os valores divergentes lançados na obra. O registro da restrição é recorrente no Campus 158326 Restinga desde o exercício de 2019.  **Restrição 634 – Falta avaliação dos bens móveis, imóveis, intangíveis e outros**.  Até o encerramento do primeiro trimestre 2020, o IFRS não realizou a reavaliação de ativos conforme determinações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, contidas na NBCT 16.10, MCASP 7ª Edição e Macrofunção Siafi 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, e de acordo com o solicitado no Acórdão 5.603/2017 – TCU – 2ª Câmara. **Providências relatadas:** a metodologia para reavaliação dos bens móveis no IFRS será revisada no exercício de 2020 e uma Instrução Normativa, ou documento equivalente, será apresentada aos fóruns de dirigentes internos para aplicação da reavaliação após a finalização do inventário de 2019, em andamento na data de 17 de janeiro de 2020 (Ofício nº 06/2020/PROAD/IFRS). Não foram apontados prazos ou apresentado cronograma de ação das providências relatadas e a falta de avaliação dos bens móveis, imóveis, intangíveis e outros é recorrente no IFRS, e foi objeto de apontamento na Declaração do Contador dos Exercícios de 2016, sem providência administrativa registrada; 2017, com prazo de conclusão prorrogado para 31/05/2018 (Portaria nº 1607/2017), 2018, cuja providência relatada foi de expedir Instrução Normativa específica sobre avaliação dos bens móveis, sem data prevista e 2019 sem providência administrativa registrada.  **Restrição 640 – Saldo contábil de bens móveis não confere com RMB**.  Em março 2020, o IFRS registrou saldo divergente do Relatório de Movimentação de Bens Móveis em 10 Unidades: 158141 Reitoria, 158261 Porto Alegre, 158264 Bento Gonçalves, 158265 Canoas, 158327 Osorio, 158676 Feliz, 158743 Rolante, 158744 Vacaria, 158745 Alvorada e 158746 Viamão. A divergência total do saldo de bens móveis e intangíveis no SIAFI e o saldo de bens móveis e intangíveis no controle patrimonial, em 31/03/2020, é de R$ 4.798.247,35. **Providências relatadas:** A Direção da Unidade 158141 Reitoria manifestou previsão de saneamento das divergências para após o encerramento do inventário de 2019 e a Direção do campus 158745 enviará para contabilidade, até 17/01/2020, os processos de prestação de contas, de doação e de pagamento, para os ajustes necessários. As demais Diretorias não manifestaram ações diferentes daquelas já adotadas nos períodos/exercícios anteriores e/ou cronograma efetivo de ação para as providências relatadas. O saldo divergente do Relatório de Movimentação de Bens Móveis é recorrente no campus 158745 Alvorada, e foi objeto de apontamento na declaração do Contador dos Exercícios de 2017, 2018 e 2019 e; nos campi 158261 Porto Alegre e 158676 Feliz, objeto de apontamento na Declaração do Contador dos Exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019.  **Restrição 642 – Falta ou evolução incompatível da depreciação do ativo imobilizado**.  Até março 2020, o IFRS registrou evolução incompatível com o cálculo da depreciação do ativo imobilizado para todas as Unidades. **Providências relatadas:** Até a data de 17 de janeiro de 2020 (Ofício nº 06/2020/PROAD/IFRS), a Pró-reitoria de Administração informa que não identificou e não saneou o sistema de registro patrimonial SIPAC. Não manifestou ações diferentes daquelas já adotadas nos períodos/exercícios anteriores e/ou cronograma efetivo de ação para as providências relatadas. A evolução incompatível com o cálculo da depreciação do ativo imobilizado é recorrente em todas as Unidades do IFRS, e foi objeto de apontamento na Declaração do Contador dos Exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019.  **Restrição 643 – Falta ou evolução incompatível da amortização do intangível**.  Até março 2020, o IFRS registrou evolução incompatível com o cálculo da amortização do intangível para todas as Unidades com saldo amortizável. **Providências relatadas:** equivalente à restrição 642. A evolução incompatível com o cálculo da amortização do intangível é recorrente em todas as Unidades do IFRS, e foi objeto de apontamento na Declaração do Contador dos Exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019.  **Restrição 653 – Saldos alongados/indevidos contas de controle**.  Até março 2020, o IFRS não possui documentos de controle de garantias recebidas, de direitos e obrigações contratuais e de responsabilidade de terceiros que possam ser conciliados com as respectivas contas de controle, conforme normatiza a Macrofunção 020318 – Encerramento de Exercício. **Providências relatadas:** Até a data de 17 de janeiro de 2020 (Ofício nº 06/2020/PROAD/IFRS), a Pró-reitoria de Administração informa que é necessário a implantação do módulo contratos através do SIPAC (Sistema de controle do Almoxarifado e Patrimônio). Não manifestou ações diferentes daquelas já adotadas nos períodos/exercícios anteriores e/ou cronograma efetivo de ação para as providências relatadas. A ausência de documentos de controle de garantias recebidas, de direitos e obrigações contratuais e de responsabilidade de terceiros é recorrente no IFRS, e foi objeto de apontamento na Declaração do Contador dos Exercícios de 2017, 2018 e 2019.  **Restrição 674 – Saldos Alongados/Indevidos Contas Transitórias – Passivo Circulante**  Em março 2020, o IFRS registrou a existência de saldos alongados indevidos em contas transitórias do Passivo Circulante, relativo a devolução de Ordem Bancária no campus 158674 Farroupilha, no valor de R$ 168,00, não regularizada em tempo hábil. **Providências relatadas**: Regularização do documento que originou o desequilíbrio pela devolução da OB, no mês de abril/2020.  Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração. | | | |
| **Local** | Bento Gonçalves | **Data** | 30/04/2020 |
| **Contador Resp.** | Luiz Antônio Hining | **CRC nº** | 43.833 |

**Demonstrações contábeis**

Balanço Patrimonial





O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos, e sua evolução 2020 em relação a 2019. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo IFRS, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrente de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O Patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.

Conforme demonstrado no gráfico, o IFRS encerrou o 1º trimestre de 2020 com um ativo líquido da ordem de R$ 234 milhões.

Demonstração das Variações Patrimoniais





Balanço Orçamentário







Balanço Financeiro



Demonstração dos Fluxos de Caixa



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido



**Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis**

As Demonstrações Contábeis (DCON) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª edição e o Manual SIAFI, ambos da secretaria do Tesouro Nacional, exceto no tocante a:

1. Caixa e equivalentes de caixa

Até a data de encerramento do exercício, os saldos em caixa e equivalentes de caixa, exceto recursos liberados pelo Tesouro, não foram conciliados com extrato ou documento de controle que viabilizasse a conformidade das contas. Documentos não foram apresentados.

O respectivo saldo escriturado em 31/03/2020 é de R$ 123.042,81

1. Créditos a curto prazo

Até a data de encerramento do exercício, os saldos de adiantamentos concedidos a pessoal não foram conciliados com o sistema da folha de pagamento de forma que no final do exercício pudesse refletir apenas os adiantamentos concedidos e ainda não descontados, referentes ao exercício seguinte. O referido documento do sistema gerencial da folha de pagamentos não foi apresentado e o saldo escriturado de adiantamentos concedidos em 31/03/2020 é de R$ 4.451.792,42.

Até a data de encerramento de exercício, não foram apresentados à esta setorial os documentos de escrituração do saldo alongado a receber em conta “clientes” do campus Bento Gonçalves, de modo que ateste com confiabilidade o saldo escriturado. Em 31/03/2020, o saldo alongado é de R$ 5.878,00.

1. Dívida ativa não tributária

Até a data de encerramento de exercício, não foi apresentado documento gerencial de controle da dívida ativa não tributária que viabilize a conciliação de saldos e ateste, com segurança e fidedignidade, os valores escriturados nesse título.

Em 31/03/2020, o saldo em dívida ativa não tributária é de R$ 102.975,34.

1. Bens móveis

Durante todo o exercício, manteve-se divergente o saldo SIAFI de bens móveis em relação ao correspondente documento de controle gerencial, Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB, e não há registro de laudos de reavaliação dos ativos (bens móveis, imóveis, intangíveis e outros), de modo que as contas correspondentes não refletem com confiabilidade o ativo escriturado.

Não há registro de laudo de inventário consolidado que viabilize conciliação das contas desse título e que, paralelamente, ateste com confiabilidade o saldo em bens não localizados e que permita a promoção de descontinuidade dos bens.

O saldo, em 31/03/2020, de bens não localizados, é de R$ 2.147.769,79.

A divergência total do saldo de bens móveis e intangíveis no SIAFI e o saldo de bens móveis e intangíveis no controle patrimonial, em 31/03/2020, é de R$ 4.798.247,35.

Até a data de encerramento de exercício, não foram corrigidos problemas de cálculo do relatório de depreciação e amortização acumulada, de modo que os registros desses títulos não refletem com confiabilidade a depreciação acumulada de bens móveis e amortização acumulada de bens intangíveis.

1. Ativo intangível

Até a data de encerramento de exercício, não foram apresentados documento de controle dos ativos intangíveis e amortização acumulada, de modo que os registros desse título não refletem com fidedignidade o ativo escriturado.

Em 31/03/2020, o saldo em ativos intangíveis é de R$ 793.178,86.

1. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar

Até a data de encerramento de exercício, o sistema de folha de pagamento não apresentou relatório que permita conciliação das contas de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, de modo que os saldos escriturados possam refletir a realidade, com segurança e fidedignidade.

Em 31/03/2020, as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar escrituradas somam R$ 36.179.333,30

.

1. Conformidade de gestão

Durante todo o exercício, foram apontadas ausências do registro de conformidade de gestão em diversas unidades gestoras, de modo que a execução orçamentária, financeira e patrimonial não reflete, na sua totalidade e com confiabilidade, os atos e fatos de gestão.

1. Atos potenciais

Até a data de encerramento do exercício, os saldos de contratos celebrados não foram conciliados com documento de controle do sistema gerencial que viabilize, de forma confiável, a conformidade contábil das contas do grupo de controle devedores/credores. De tal forma, os saldos desse grupo não refletem com fidedignidade os atos potenciais dos direitos contratuais em execução.

Em 31/03/2020, a execução de obrigações contratuais escrituradas em contas de controle somam R$ 40.132.740,69.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 26419 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul autarquia da administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileira e são compostas por:

1. **Balanço Patrimonial (BP);**
2. **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);**
3. **Balanço Orçamentário (BO);**
4. **Balanço Financeiro (BF);**
5. **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);**
6. **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e;**
7. **Notas Explicativas.**

**Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

**Moeda funcional**

A moeda funcional é o Real.

**Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida no BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. Ela é subdividida em Conta Única recursos Tesouro Nacional, Conta Única recursos Previdenciários e Conta Única recursos Dívida Pública.

**Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos e; (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

**Estoques**

Compreendem os produtos em almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Nas entradas, os estoques são avaliados e mensurados pelo valor de aquisição ou produção/construção e, nas saídas, pelo custo médio ponderado.

**Ativo realizável a longo prazo**

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários e; (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

**Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

**Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, no IFRS, são os softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

**Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis**

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação de bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis do IFRS são apuradas pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

* Método das cotas constantes;
* Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

**Depreciação de bens imóveis**

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

I – Atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II – Reavaliados, aqueles nos quais:

* Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
* Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
* Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

**Kd = (n2 – x2) / n2**, onde:

**Kd = coeficiente de depreciação**

**N = vida útil da acessão**

**X = vida útil transcorrida da acessão**

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

**Passivos**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

**Apuração do Resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

**Resultado patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

**Resultado orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

**Resultado financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**Notas explicativas das Demonstrações Contábeis**

**Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa**

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse título se subdivide em Bancos Conta Movimento – Demais Contas, que se referem aos depósitos em garantia de execução dos contratos pactuados com o IFRS, na modalidade caução, e, Recursos Liberados pelo Tesouro, que representam o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento. Os valores relativos aos Recursos Liberados pelo Tesouro evidenciam o pagamento da folha de pessoal que ocorreu no mês subsequente.



**Nota 2 – Créditos a Receber**

Os créditos a receber estão distribuídos:

1. Clientes;
2. Adiantamentos concedidos e;
3. Outros créditos a receber a curto prazo.

Percebe-se que ocorreu uma redução de 16% em 2020 dos Adiantamentos Concedidos e o registro de outros Créditos a Receber pelo pagamento indevido de bolsa estudantil no Campus Canoas, corrigido até esta data. 



**Clientes**

São faturas de vendas a prazo realizadas pelo Campus Bento Gonçalves, anteriores a 2011 e 2012, cujo respectivo pagamento não foi realizado até 31/03/2020. Após 2012, não foi mais permitida a venda a prazo e a entrega das mercadorias acontece mediante apresentação do comprovante de pagamento.

**Adiantamentos Concedidos**

São adiantamentos concedidos: adiantamento de 13º salário, férias, salários e ordenados e suprimento de fundos, este último, aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei, que consiste na entrega de numerário a servidor para o fim de realizar despesas que pela excepcionalidade, a critério do Ordenador de Despesas, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos casos e valores limites definidos em Lei. Os adiantamentos de 13º salário e férias correspondem ao excedente das provisões acumuladas do duodécimo da folha de pagamento para as respectivas rubricas a pagar. Além disso, o servidor poderá também solicitar um adiantamento de salário, cujo valor dependerá da quantidade de dias de cada parcela, podendo corresponder até a 70% da remuneração. Porém, na folha de pagamento do mês subsequente ao de utilização das férias, esse valor será devolvido integralmente pelo servidor.

A tabela a seguir representa a composição dos Adiantamentos Concedidos no 1º trimestre.



Conforme evidenciado na tabela acima, os Adiantamentos de Férias representam 91% dos adiantamentos concedidos em 2020.

**Nota 3 – Estoques**

Os estoques no IFRS tiveram aumento de 3% em 2020 e estão distribuídos conforme seguem:

1. Almoxarifado

O IFRS armazena diversos materiais de consumo, gêneros alimentícios, medicamentos e materiais hospitalares, materiais de expediente e materiais em elaboração, em Almoxarifado, no total de 98% do total dos Estoques.



1. Mercadorias para doação

Saldo refere-se à estoque nas diversas Unidades do Órgão de gêneros alimentícios para merenda escolar destinada aos alunos.

**Nota 4 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente**

Esse grupo constitui despesas antecipadas a apropriar, cujo fato gerador ainda não ocorreu, tais como: prêmios de seguros da frota de veículos, acesso a banco de dados de normas técnicas e bibliotecas virtuais, assinaturas de jornais e anuidades de associações, aluguéis pagos, impostos e taxas municipais e direitos autorais. Conforme composição da figura abaixo, a despesa antecipada com assinaturas e anuidades representou 69% do total das variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente, totalizando R$ 105 mil e equivale a disponibilização da plataforma digital “minha biblioteca” para o IFRS.

**Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - composição 1º trimestre**

**Nota 5 – Ativo Realizável a Longo Prazo**

O Ativo Realizável a Longo Prazo do IFRS é composto pela Dívida Ativa Não Tributária e Depósitos Judiciais Efetuados, conforme segue:

**Dívida Ativa Não Tributária - composição 1º trimestre**



**Depósitos Judiciais Efetuados**

Pagamento de Requisição de Pequeno Valor – RPV de ação acidentária em 1º de outubro de 2018, transitado em julgado, processo número 23419.000950/2018-65, no valor de R$ 38.112,38.

**Nota 6 – Imobilizado**

**Bens Móveis**

Os Bens Móveis do IFRS em 31/03/2020 totalizavam, pelo custo de aquisição, R$ 111 milhões e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir, sendo de maior representatividade o investimento em Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação/TIC, no valor de R$ 28 milhões (25% do total), sendo este, também, o grupo que recebeu mais recursos no último trimestre (R$ 1,9 milhões), seguido de Mobiliário em Geral (R$ 299 mil).



**Depreciação Acumulada de Bens Móveis**

No primeiro trimestre de 2020 os valores de depreciação mensal de 02/2018 de todas as contas no Relatório de Bens Móveis aparece com os valores duplicados. Além disso, em algumas contas contábeis aparecem outras diferenças que até o encerramento do primeiro trimestre de 2020 não foram sanadas. Foram abertos chamados para o setor de TI da Reitoria para resolver estas inconsistências, porém até o encerramento desse trimestre continuam pendentes. Em decorrência, os saldos contábeis em 31/03/2020 das contas de depreciação dos bens móveis não refletem adequadamente a real situação patrimonial.

**Bens Imóveis**

Os Bens Imóveis do IFRS, em 31/03/2020, totalizaram R$ 237 milhões e estão distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir.



No trimestre, as Instalações somaram valorização de 17%, em maior parte, pela participação do IFRS na construção da nova subestação de energia do Campus Veranópolis, construção escada saída emergência Campus Erechim, obra de engenharia para o PPCI Campus Caxias. 6,08% do total de bens imóveis correspondem à obras que permanecem em andamento no primeiro trimestre de 2020.

**Campus Porto Alegre**

Dos Bens Imóveis de Uso Educacional do IFRS, cerca de 19% correspondem ao edifício Ulbra Saúde Porto Alegre, de 10 pavimentos, sede da estrutura administrativa e de ensino do campus em Porto Alegre, doado pela União e avaliado em R$ 38,5 milhões.

**Campus Sertão**

Dos Bens Imóveis de Uso Educacional do IFRS, cerca de 15% pertencem ao Campus Sertão, avaliados em R$ 30,5 milhões, correspondente, principalmente, a fração de terra e mato destinada a agricultura, pecuária e benfeitorias: casas de moradias, oficina mecânica, garagem para veículos, marcenaria, lavanderia, depósito de veneno, alojamentos, oratório, refeitório, padaria, ginásio de esporte, prédio administrativo com salas de aula e laboratório, biblioteca com laboratório de informática, um prédio bloco A2 com 8 salas de aula, ambulatório, almoxarifado com posto de vendas, centro de artes culturas e integração, 9 salas de aula nos setores de agricultura e pecuária (agricultura I, II, III, zootecnia I, II, III, irrigação e drenagem e agroindústria), depósito de insumos, silo e beneficiamento de grãos, fábrica de ração, aviário de corte, aviário de postura, agroindústria (abatedouro, sala de vegetação e sala do leite ) suíno, ovino, cunicultura e central de inseminação de ovinos, aviário de corte experimento/ consumo da escola, sala de aula e laboratório fitopatologia e entomologia, prédio com salas de coordenação dos cursos superiores, salas de aula e administrativas dos cursos superiores, prédio do restaurante terceirizado, prédio com sala de aula licenciatura, centro de memória, guarita e pórtico de entrada curso superior, guarita e pórtico de entrada do prédio central.

**Nota 7 – Intangível**

O Ativo Intangível do IFRS, em 31/03/2020, totalizou R$ 1,3 milhões, conforme detalhado na tabela a seguir.



Entre os softwares com valores mais representativos no âmbito do IFRS, R$ 298 mil (23%) referem-se ao software de integração e simulação flexível de manufatura, adquirido pelo campus Restinga e, R$ 110 mil (9%) referem-se a licenças de uso do Windows 2010, para utilização nos computadores do campus Feliz, fornecidos pela Microsoft Informática LTDA.

O aumento de bens intangíveis no primeiro trimestre de 2020 em relação ao exercício anterior foi de 0,15%. Na tabela a seguir, a evolução da amortização acumulada.



**Nota 8 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais**

A tabela a seguir demonstra a composição das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais no IFRS.



Em sua maior parte, as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, em 31/03/2020, correspondem a folha de pagamento do mês de março, cujo pagamento ocorreu no mês subsequente.

**Nota 9 – Obrigações a Curto e Longo Prazo**

Em 31/03/2020, o IFRS apresentou um saldo de R$ 47,18 milhões de obrigações a curto e longo prazo, sendo 100% do total de obrigações a curto prazo, ou seja, que deverão ser pagos dentro de um prazo de doze meses seguintes, conforme tabela a seguir.



A maior parte do passivo do IFRS com obrigações se refere a demais obrigações a curto prazo, que representam 95% do total.

(a) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Na tabela a seguir, são listadas as Unidades Gestoras com valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar a curto prazo na data base de 31/03/2020. O Campus Sertão e o Campus Restinga destacam-se entre as Unidades com os maiores saldos a pagar (respectivamente 15 e 11% do total a ser pago).

O saldo da conta fornecedores e contas a pagar em 31/03/2020 diminuiu em aproximadamente em 15% em comparação a 31/12/2019. O Campus Sertão que nesta data tem o maior saldo a pagar na ordem de R$ 321 mil, elevou seu saldo em R$ 318 mil em comparação ao trimestre anterior. Alguns campi experimentaram uma diminuição em relação ao exercício anterior, como por exemplo a Reitoria que reduziu em R$ 2,3 milhões, o que resultou em uma diminuição de mais de R$ 400 mil sobre o montante a pagar que ao final do trimestre monta R$ 2,21 milhões.



(a) Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/03/2020, 135 fornecedores possuíam créditos com o IFRS. Desse total, 14 fornecedores (10%) representaram 47% do saldo total a pagar, apresentados na tabela adiante, totalizando R$ 2,2 milhões.



(a) TECNICA CONSTRUÇÕES LTDA: Referente a execução do plano de prevenção de combate a incêndios no Campus Restinga R$ 111 mil e Campus Caxias do Sul R$ 25 mil;

(b) BRISOTTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA: pela contratação de serviços destinados a execução de cerca e gradil, estrutura de concreto armado e portões metálicos incluindo os materiais no Campus Sertão;

(c) SR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI: pela construção da quadra poliesportiva no campus Alvorada;

(b) Demais Obrigações a Curto Prazo

Em comparação ao período anterior, o IFRS registrou aumento de R$ 1,84 milhões nas demais obrigações a curto prazo, equivalente a 4%, em razão de compromissos assumidos pela própria manutenção das atividades fins do IFRS. As transferências financeiras a comprovar - TED, passaram a ser registrados no Passivo a partir do Exercício de 2019 em contrapartida ao registro de Ativo na UG Descentralizadora, conforme demonstrado na tabela de composição abaixo.



(a) Consignações

Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente na folha de pagamentos dos servidores ou nos pagamentos referente a compras de bens ou serviços constituindo, na sua maior parte, em 31 de março, empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros, bem como retenções de parcelas de consórcios, retidos em folha de pagamento.

(b) Depósitos não judiciais

Compreende os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e/ou cauções vinculados a contratos, para garantia de operações.

(c) Indenizações, restituições e compensações

Compreende indenizações a pessoal ativo, inativo e CDT em folha de pagamento, restituição de valores a servidores nos campi Osório, Caxias do Sul, Feliz e reitoria, conforme processos transitados através do SCDP pagos até o final do quarto trimestre.

(d) Diárias a Pagar

Compreende o montante de diárias a pagar no âmbito do IFRS.

(e) Precatórios de terceiros

São as obrigações referentes a precatórios, exceto precatórios de pessoal, de benefícios e de fornecedores de bens, materiais, serviços e utilidades.

(f) Incentivo a educação, cultura e outros

Compreende as obrigações com incentivos a educação, cultura, ciência, esporte, bem como bolsas de estudo para cursos de especialização, mestrado, doutorado, e para estagiários.

(g) Ordens bancárias canceladas

Compreende valor referente a ordem bancária cancelada e não regularizada pelo campus Viamão até o final do trimestre.

(h) Obrigações Com Entidades Federais

Compreende as obrigações com pagamento de pessoal (salário, vale alimentação, encargos sociais) de empregados cedidos ao IFRS – campus Erechim e campus Sertão, pela Eletrosul, relativo 11/2019.

(i) Transferências financeiras a comprovar

Compreende apropriações e pagamentos de recursos orçamentários e financeiros transferidos através de TED – Termo de Execução Descentralizada, de diversos Órgãos, para serem aplicados no IFRS em projetos específicos.

**Nota 10 – Resultado Patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA’s) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD’s).

As VPA’s são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o IFRS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado Patrimonial apurado em 31/03/2020 foi deficitário em R$ 6,04 milhões e está demonstrado na tabela abaixo, ao se confrontar Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.



Observa-se que, no resultado Patrimonial do Período, houve uma melhora de resultado, quando comparado ao mesmo período do exercício anterior. Até o primeiro trimestre de 2019, o resultado foi negativo em R$ 47,55 milhões, ao passo que, no mesmo período de 2020, o resultado foi deficitário em R$ 6,04 milhões, implicando em um decréscimo na ordem de R$ 74 milhões. Dentre as principais variações, destacam-se:

I. Aumento dos gastos com Pessoal e encargos no montante de R$ 5,78 milhões (6,67%);

II. Aumento dos gastos com Benefícios Previdenciários e Assistenciais em R$ 1,1 milhões (15,84%);

III. Decréscimo na Desvalorização e Perda de Ativos em (-) R$ 55,6 milhões (95,46%).

Abaixo, é apresentado o resultado da Demonstração das Variações Patrimoniais:



Dentre as Variações Patrimoniais Aumentativas destacamos o resultado positivo das Transferências e Delegações Recebidas, em um montante de R$ 10,25 milhões (9,52%), pelo repasse da Secretaria de Planejamento e Orçamento, correspondentes ao orçamento anual, quando comparado ao mesmo período do exercício anterior, e a diminuição na Valorização e ganhos com Ativos (Reavaliação de Bens Imóveis e Desincorporação de Passivos), equivalente a R$ 15,78 milhões, (-87,30%).

Isto posto, conclui-se que, até março/2020, houve um decréscimo do resultado patrimonial, quando comparado ao mesmo período do exercício anterior, equivalente a R$ 6,04 milhões, impactado principalmente pelas contas de Desvalorização e perda de ativos (representada principalmente pelos valores de TED – Termo de Execução Descentralizada a comprovar e a liberação dos respectivos recursos financeiros para atender as despesas executadas com recurso TED e repasse para atender ações plano de trabalho anual simplificado de recursos do FNDE).

Os grupos relacionados ao desempenho valorativo de ativos (Valorização e Ganhos com Ativos e Desvalorização e Perda de Ativos), quando associados (Resultado Valorativo de Ativos), apresentaram um decréscimo na ordem de 99%, o que representa uma diminuição do resultado em cerca de R$ 39,8 milhões.

Abaixo, encontram-se as tabelas comparativas do resultado valorativo de ativos apurados até março/2020, comparados ao mesmo período do ano anterior, bem como das variações comparativas relacionadas aos períodos mencionados.





O item positivo do Resultado Valorativo de Ativos mais relevante está relacionado à Ganhos com Desincorporações de Passivos, no montante de R$ 2,28 milhões até o primeiro trimestre de 2020. Tais valores são demonstrados por Unidade Gestora na figura que segue e correspondem EM 99%, a prestação de contas de recursos dos TEDs 687517, 687033 e 697251, baixados pelos respectivos Órgãos repassadores quais sejam, Coordenadoria Geral de Supervisão Gestão e Orçamento e Instituto Federal Farroupilha.

Ganhos com Desincorporação de Passivos

Houve, também, aumento nas VPD’s tributárias, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, na ordem de 120%, com destaque para Taxas, com aumento de 66%, correspondendo a R$ 17 mil, conforme a tabela a seguir.



Outras Variações Patrimoniais Diminutivas tiveram variação positiva com impacto no Resultado Patrimonial do IFRS, na ordem de 39%. Conforme demonstrado a seguir, estão diretamente relacionadas à Bolsas de Estudos no País, no montante de R$ 2,18 milhões, com variação crescente na ordem de 42%, equivalentes a R$ 647 mil. Outras VPDs tiveram crescimento em relação ao mesmo trimestre do período anterior, porém com modesta repercussão.



Na tabela a seguir, apresenta-se a distribuição de Bolsas de Estudos no País, por Unidade Gestora do IFRS.



**Nota 11 – Resultado Orçamentário**

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Até o primeiro trimestre de 2020 as receitas realizadas montaram a quantia aproximada de R$ 138 mil, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R$ 388 milhões.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário, o empenho de despesas correspondeu a 83,7% da dotação atualizada, no exercício de 20120 lembrando que, até o primeiro trimestre, 25,84% desses empenhos já haviam sido realizados.

A realização de receitas até o quarto trimestre ultrapassou em 15% a previsão atualizada de arrecadação de receitas correntes, orçada em R$ 915 mil, com destaque para Receitas Agropecuárias que somaram R$ 50 mil. Já as despesas em que pese representarem valores bem mais expressivos em termos monetários na ordem de R$ 463 milhões, refletem uma execução equilibrada até o período, se comparados com o montante de compromissos assumidos que montam R$ 100 milhões, em sua maioria referente a despesas com pessoal.

**Receitas**

As receitas realizadas até o primeiro trimestre de 2020, em comparação com as do mesmo período de 2019, estão distribuídas nas seguintes categorias, conforme demonstrado nos respectivos Balanços Orçamentários:



Comparando-se as receitas realizadas até o primeiro trimestre de 2020 com o mesmo período de 2019, percebe-se uma involução de aproximadamente 64% na arrecadação de receitas correntes.

A involução observada importa em aproximadamente R$ 245 mil, afetando negativamente o desempenho da arrecadação quando comparado com o mesmo período do ano anterior, que pode ser demonstrada conforme tabela abaixo:



Analisando o comportamento da Receita, percebe-se que a variação verificada resulta, principalmente, pela redução em mais de R$ 200 mil na arrecadação de Receita de Serviços, que no mesmo período do exercício anterior foi fomentada pela arrecadação receitas decorrentes de inscrições em concursos e processos seletivos, recolhidos pela FAURGS, o que ocorreu moderadamente neste primeiro trimestre, além da ligeira queda de arrecadação também nas demais fontes.

Conforme evidenciado na tabela anterior, cerca de 36% das receitas arrecadadas até o primeiro trimestre de 2020, ou seja, R$ 50 mil, refere-se à realização de Receita Agropecuária relativa a receitas da produção vegetal e produção animal e derivados.

Pela tabela anterior, pode ser percebido que, até o primeiro trimestre de 2020, a arrecadação da Receita de Serviços decresceu em cerca de R$ 212 mil em relação ao mesmo período de 2019, mesmo assim corresponde a segunda maior arrecadação do IFRS, representando aproximadamente 32% da arrecadação total.

Na tabela a seguir, é evidenciada a composição da arrecadação de Receita Agropecuária e de Serviços, tendo como base os fatos geradores desta arrecadação.





**Despesas**

Como explanado anteriormente, o resultado orçamentário é a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

De acordo com o art. 58 daquela Lei, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível asseverar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública, nominalmente identificados.

Como explanado anteriormente, o empenho de despesas no período em análise montou a quantia aproximada de R$ 387 milhões, enquanto que no mesmo período de 2019, tal fase da execução da despesa pública montou a cifra de R$ 382 milhões.

As despesas correntes representam 100% do montante empenhado no exercício, em razão de que não houve a liberação de recursos de limite orçamentário para investimentos no período.



As despesas correntes empenhadas com maior preponderância no universo da referida categoria econômica referem-se ao grupo de natureza da despesa intitulado “Pessoal e Encargos Sociais”, o qual montou a quantia aproximada de R$ 362 milhões.

Segundo informações extraídas do SIAFI, o grupo de natureza da despesa “Pessoal e Encargos Sociais” é constituído dos seguintes elementos de despesa:



Pela tabela acima, percebe-se que o grupo de natureza da despesa “Pessoal e Encargos Sociais” teve um crescimento de cerca de 3% até o primeiro trimestre de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, evidenciando uma evolução no empenho de despesas da ordem de R$ 11 milhões, destacando-se os vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (aumento de R$ 10,6 milhões), Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias (aumento de R$ 4,4 milhões), Aposentadoria RPPS e Reserva Remunerada (redução de R$ 3,34 milhões), que perfazem, também, o grupo de despesas com maior participação no rol de empenhos de Pessoal e Encargos Sociais, conforme evidenciado no gráfico abaixo:

**Venc. e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais – Op. Intra-Orçamentárias e Aposentadorias do RPPS, Res. Remunerada e Ref. Militar.**

A variação total das três naturezas de despesas supracitadas soma R$ 11,7 milhões.

Em relação às despesas empenhadas com outras despesas correntes, observa-se um decréscimo de aproximadamente R$ 5,18 milhões equivalendo a menos 17%, quando comparado como o mesmo período do exercício anterior. Destacam-se as despesas com Auxílio-Alimentação Civis, cujos empenhos no período somaram R$ 7,37 milhões, Ressarcimento de Assistência Médica Odontológica R$ 2,64 milhões, Bolsas de Estudo no País R$ 2,40 milhões, Vigilância Ostensiva R$ 1,76 milhões, Auxílio- Transporte R$ 1,76 milhões, Limpeza e Conservação R$ 1,64 milhões, Serviços de Energia Elétrica R$ 1,18 milhões e Auxílio Creche R$ 1,05 milhões, que somam 79% do total empenhado e que correspondem às maiores despesas do período em valores absolutos. Por outro lado, podemos destacar também algumas despesas que tiveram a maior variação percentual no período, como por exemplo, Serviços de Água e Esgoto, variação percentual de 47%, pelo empenho tarifa de manutenção de água e esgoto R$ 101 mil; Locação de Imóveis, variação percentual de 62%, pelo empenho despesas com aluguéis Campus Viamão e Ginásio de Esportes Campus Viamão R$ 75 mil, e Serviços de Estagiários com variação percentual de 64%, pelo empenho de despesas com estagiários para todo o IFRS representando acréscimo de R$ 60 mil. Observa-se o decréscimo de gastos em diversas rubricas de despesa também provocadas em parte pela política de liberação de recursos de limites orçamentários e também em decorrência das medidas adotadas pelo IFRS para combate à pandemia COVID-19, com destaque para a suspensão das aulas e também pela implantação do trabalho remoto.



Para registro, ainda em relação às despesas, não houve aplicação de recursos orçamentários em Investimentos no primeiro trimestre do exercício 2020, face a política de liberação de recursos orçamentários adotada pela Secretaria de Planejamento e Orçamento do MEC, conforme demonstrado na tabela que segue:



**Restos a Pagar**

Conforme evidenciado na tabela abaixo, a grande maioria dos Restos a Pagar Processados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS são relativas a Despesas Correntes, com destaque para Pessoal e Encargos Sociais R$ 29,36 milhões, que correspondem a 86% dos valores inscritos em restos processados em razão de que a folha de pagamento e encargos apesar de pagos no próprio exercício só são quitados efetivamente no exercício seguinte pelo trâmite de processamento no SIAFI. Já as Outras Despesas Correntes no montante de R$ 4,55 milhões, representam 13% dos valores processados inscritos e referem-se especialmente a benefícios decorrentes da despesa com pessoal como auxílio alimentação, ressarcimentos do plano de saúde, auxílio transporte e de compromissos assumidos pela prestação de serviços de terceiros, (vigilância, limpeza, energia, comunicação, etc...)., e os Investimentos R$ 108 mil, que representam 0,32% do montante e referem-se a obras e instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Observe-se que no exercício de 2020 o IFRS pagou o valor de R$ 34 milhões de Restos a Pagar Processados, equivalentes a 99,86% do montante processado inscrito, o que evidencia a busca permanente do IFRS em quitar os compromissos assumidos com seus fornecedores.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados, 49,60% referem-se Outras Despesas Correntes equivalentes a R$ 12,42 milhões, composto principalmente pela aquisição de diversos materiais de consumo e também pela contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica. 44,47% dos valores inscritos em não processados referem-se a Investimentos equivalentes a R$ 11,13 milhões, composto por obras e instalações e equipamentos e materiais permanentes e 5,60% refere-se a valores de Restos a Pagar Não Processados Reinscritos, que correspondem a R$ 1,40 milhões. Ao longo do exercício de 2020 o IFRS pagou o montante de R$ 7,84 milhões em Restos Não Processados, equivalentes a 31,31% dos compromissos assumidos, restando o montante de R$ 17,12 milhões para serem pagos, o que equivale a 68,36% do total inscrito.





**Restos a Pagar Processados**

**Restos a Pagar Não Processados**